

SUMÁRIO

| | |
|--|----|
| DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL | 2 |
| 1.ª SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL..... | 8 |
| ÓRGÃOS AUXILIARES..... | 10 |
| COORDENADORIAS DE NÚCLEO ESPECIALIZADO, DE SEDE E DE ÁREA..... | 10 |

Defensoria Pública do Estado do Paraná

Rua Mateus Leme, 1908, Centro
CEP 80530-010 - Curitiba - PR
Telefone: (41) 3313-7336



DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

PORTARIA 158/2023/DPG/DPPR

Concede Licença Prêmio à Servidora Pública da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

O Defensor Público geral do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **considerando** o artigo 18, XII e artigo 72, ambos da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

CONCEDE

Art. 1º. Licença Prêmio à *Servidora Pública* abaixo relacionada:

| Nome | Cargo | RG | Dias | Período |
|---------------------------------------|--------------|-----------|-------------|----------------------------|
| CAROLINA ANDRADE VIEIRA MACHADO | ANALISTA | 76541019 | 03 | 04/09/2023 a 06/09/2023 |

Curitiba, 16 de junho de 2023.

ANDRE RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2022

Protocolo: 19.752.371-9

Dispensa de licitação nº 016/2021

Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ – DPPR e JAKSON LUIZ BERNARDO 01069709921

Objetos: Alteração qualitativa e quantitativa, resultando na substituição de todos os veículos originariamente descritos no Contrato nº 031/2022 por dois veículos automotores tipo Furgão, adaptados, zero quilômetro. Além disso, o contrato em tela fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, excluído o dia do termo final, sendo assim a vigência do presente aditivo iniciará em 21/06/2023 e terminará em 20/06/2024.

Novo valor contratual: R\$ 6.440,00 anual. Representa a supressão de - R\$ 730,00 (-10,18%) em relação ao valor atual do Contrato (que é de R\$ 7.170,00).

Valor total estimado deste termo: R\$ 6.440,00 (seis mil quatrocentos e quarenta reais).

Dotação Orçamentária: 0760.03.061.43.6009 / 95 / 3.3 – Fundo da Defensoria Pública / Recursos de Outras Fontes / Outras Despesas Correntes. Fonte de Recursos: 250 - Diretamente Arrecadados. Detalhamento de Despesas: 3.3.90.39.19 – Manutenção e conservação de veículos.

Curitiba, data da assinatura digital.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



RESOLUÇÃO DPG N° 167, DE 16 DE JUNHO DE 2023

Altera, em partes, a Resolução DPG n° 067/2023 - Designa Coordenadores de Sede e Área e os respectivos Substitutos - Ano de 2023

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO PARANÁ, no uso das atribuições legais previstas na Lei Complementar Estadual n° 136/2011,

CONSIDERANDO o contido na Instrução Normativa DPG n° 040/2020;

CONSIDERANDO as informações contidas nos autos 20.508.587-4;

CONSIDERANDO as novas designações de defensoras públicas substitutas por meio da Resolução DPG n° 165/2023,

RESOLVE

Art. 1º. Alterar o artigo 2º da Resolução DPG n° 067, de 08 de março de 2023, que passa a vigorar nos seguintes termos:

*Art. 2º. Designar a Defensora Pública **Andrea da Gama e Silva Volpe Moreira** para exercer a função de Coordenadoria de **Campo Mourão**, e, como substituta, a Defensora Pública **Thais Rodrigues de Lima Pereira***

Art. 2º. Alterar o artigo 5º da Resolução DPG n° 067, de 08 de março de 2023, que passa a vigorar nos seguintes termos:

*Art. 5º. Designar o Defensor Público **Rafael de Matos Souto** para exercer a função de Coordenadoria de **Castro** e, como substituta, a Defensora Pública **Paula Volaco Gonzalez**.*

Art. 3º. Alterar o artigo 6º da Resolução DPG n° 067, de 08 de março de 2023, que passa a vigorar nos seguintes termos:

*Art. 6º. Designar a Defensora Pública **Camille Vieira da Costa** para exercer a função de Coordenadoria de **Cível e Fazenda Pública** e, como substituto, o Defensor Público **Newton Pereira Portes Junior**.*

Art. 4º. Alterar o artigo 14 da Resolução DPG n° 067, de 08 de março de 2023, que passa a vigorar nos seguintes termos:

*Art. 14. Designar o Defensor Público **Renato Martins de Albuquerque** para exercer a função de Coordenadoria de **Francisco Beltrão** e, como substituta, a Defensora Pública **Ana Carolina de Araújo**.*

Art. 5º. Alterar o artigo 22 da Resolução DPG n° 067, de 08 de março de 2023, que passa a vigorar nos seguintes termos:

*Art. 22. Designar o Defensor Público **Cauê Bouzon Machado Freire Ribeiro** para exercer a função de Coordenadoria da Sede de **Umuarama** e, como substituto, o Defensor Público **Pedro Bruzzi Ribeiro Cardoso**.*

Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.



ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

RESOLUÇÃO DPG Nº 168, DE 19 DE JUNHO DE 2023

Promoção de defensora pública para a Primeira Categoria - Ana Luiza Nicoli Graciano

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 18, XIX, e 101 da Lei Complementar Estadual nº 136/2011, **CONSIDERANDO** que houve apenas uma manifestação de interesse na vaga aberta pela Resolução DPG nº 163/2023 - Protocolo nº 20.547.503-6,

RESOLVE

Art. 1º. Promover, por antiguidade, a defensora pública *Ana Luiza Nicoli Graciano* ao cargo de Defensora Pública de Primeira Categoria da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

RESOLUÇÃO DPG Nº 169 , DE 19 DE JUNHO DE 2023

Declara estabilidade da servidora pública

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, especificamente o art. 99, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011; **CONSIDERANDO** que o Conselho Superior aprovou, na 3ª Reunião Ordinária de 2023, o estágio probatório da mencionada servidora;

RESOLVE

Art. 1º. Declarar a estabilidade e a confirmação na carreira da servidora pública abaixo relacionada, em face da aprovação no estágio probatório.

| PROTOCOLO | NOME | A PARTIR DA DATA |
|--------------|------------------------------------|------------------|
| 16.633.285-0 | DANIELLE SERRANO DOS SANTOS NECHER | 30/05/2023 |

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

EDITAL N° 029/2023

Informa a existência de defensoria pública objeto de designação por cobertura de urgência

Art. 1º. A seguinte defensoria pública será objeto de **uma** designação por cobertura de urgência, em virtude de afastamento, para licença saúde, do defensor público Cauê Bouzon Machado Freire Ribeiro, conforme Protocolo n° 20.583.996-8:

- 6ª Defensoria Pública da 12ª região com atribuição para atender à área de família, sucessões e registros públicos da comarca de Umuarama e tabelaridade da 8ª Defensoria Pública da regional.

Art. 2º. O período da designação tratada neste edital será do dia 26/06/2023 a 10/08/2023, e abrangerá todos os atos decorrentes da atuação na defensoria prevista no artigo anterior, excepcionando-se casos de colidência de audiências e atos com os ofícios para os quais o/a defensor/a já possui designação.

Art. 3º. Poderão se inscrever, para concorrer à designação por cobertura de urgência e sua respectiva indenização, prevista na Lei Estadual 21.363/23, membros/as lotados em município distinto e/ou designados para área distinta do ofício constante do art. 1º.

Parágrafo único. Não poderão se inscrever no edital defensores/as públicos/as substitutos/as, nos termos do §6º do art. 7º da lei mencionada no *caput*, assim entendidos aqueles/as que se encontram nessa categoria do ponto de vista funcional.

Art. 4º. As inscrições deverão ser feitas até o dia 21 de junho de 2023, às 17h, através de e-mail para o endereço gabinete@defensoria.pr.def.br.

Art. 5º. Em havendo mais de um/a interessado/a, resolver-se-á pelos seguintes critérios, em ordem:

- I – maior proximidade da localidade a ser atendida em relação à lotação do defensor/a público/a selecionado/a;
- II – maior tempo decorrido desde a última designação por cobertura de urgência;
- III – antiguidade.

Curitiba, 19 de junho de 2023.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

EDITAL DPG N° 028/2023

Torna público o resultado da etapa de avaliação médica de candidato aprovado no I Concurso Público para ingresso nas carreiras do Quadro Geral de Pessoal da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições contidas no artigo 18, XII, da Lei Complementar Estadual n° 136/2011,



CONSIDERANDO o contido no Ofício n° 083/2023-Seap/DSS/DPM e no Procedimento Administrativo 20.599.970-1,

RESOLVE

Art. 1º. Tornar público o resultado da etapa de avaliação médica de candidato aprovado no I Concurso Público para ingresso nas Carreiras do Quadro Geral de Pessoal da Defensoria Pública do Estado do Paraná, convocado pelo Edital DPG n° 021/2023, conforme Resultado Final do Edital n° 008/2012, homologado pela Resolução DPPR 073/2012.

| Cargo: Analista da Defensoria Pública – Classificação Geral - Região Norte Pioneiro | Situação |
|--|-----------------|
| TIAGO BONFIM TORRES | APTO |

Curitiba, 16 de junho de 2023.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

PORTARIA 160/2023/DPG/DPPR

Concede licença por doença em pessoa da família a servidora da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, **considerando** o artigo 18, XII e o artigo 169, da Lei Complementar Estadual n° 136/2011, **considerando** o Laudo Médico CSO n° 071, de 14 de junho de 2023.

CONCEDE

Art. 1º. Licença por doença em pessoa da família à servidora pública abaixo relacionada:

| Nome | Cargo | RG | Dias | Período |
|---|--------------|-----------|-------------|--------------------------|
| IVONETE PEREIRA DOS SANTOS OLIVEIRA | Analista | 92629406 | 10 | 14//06/2023 a 23/06/2023 |

Curitiba, 14 de junho de 2023.

ANDRE RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

PORTARIA 163/2023/DPG/DPPR

Concede licença saúde à defensora pública do Estado do Paraná.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, **considerando** o artigo 18, XII da Lei Complementar Estadual nº 136/2011, **considerando** o Laudo CSO nº 72 de 06 de junho de 2023,

CONCEDE

Art. 1º. Licença saúde à defensora pública abaixo relacionada:

| Nome | Cargo | RG | Dias | Período |
|-----------------------|----------------------|----------|------|-------------------------|
| MAISA DIAS PIMENTA | Defensora Pública | 94187869 | 08 | 06/06/2023 a 13/06/2023 |

Curitiba, 19 de junho de 2023.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

PORTARIA 162/2023/DPG/DPPR

Concede prorrogação de licença por doença em pessoa da família a servidora da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, **considerando** o artigo 18, XII e o artigo 169, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011, **considerando** o Laudo Médico CSO nº 073 de 30 de maio de 2023,

PRORROGA

Art. 1º. Licença por doença em pessoa da família à servidora pública abaixo relacionada:

| Nome | Cargo | RG | Dias | Período |
|---------------------------------------|----------|-----------|------|-------------------------|
| STEPHANIE GISELLE SABA SIQUEIRA | Analista | 107670947 | 10 | 30/05/2023 a 08/06/2023 |

Curitiba, 19 de junho de 2023.

ANDRE RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

PORTARIA 161/2023/DPG/DPPR

Concede licença por doença em pessoa da família a servidor da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, **considerando** o artigo 18, XII e o artigo 169, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011, **considerando** o Laudo Médico CSO nº 70, de de 12 de junho de 2023,

CONCEDE

Art. 1º. Licença por doença em pessoa da família a servidor público abaixo relacionado:

| Nome | Cargo | RG | Dias | Período |
|---------------------------|---------|----------|------|-------------------------|
| ADELSON PEREIRA DE CRISTO | Técnico | 91326892 | 2 | 12/06/2023 a 13/06/2023 |

Curitiba, 19 de junho de 2023.

ANDRE RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico: 015/2023 - DPE-PR

Objeto: Aquisição de veículos zero-quilômetro, do tipo Furgão, Adaptado como Unidade Móvel de Atendimento para os Programas de Atendimento Itinerante da Defensoria Pública do Estado do Paraná (DPE-PR).

Adjudicatário(s):

Lote único: EURO TRUCK IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA; CNPJ 06.311.243/0001-27; Valor total do lote: R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais).

Data da assinatura: 19/06/2023

Mais informações: www.defensoriapublica.pr.def.br, www.comprasparana.pr.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

1.ª SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

PORTARIA 004/2023/1ªSUB/DPPR

Delega a função de encaminhamento de documentos da 1ª Subdefensoria Pública-Geral para publicação no Diário Eletrônico da Defensoria Pública à servidora pública Andrea Camargo Surek, e, como suplente, à servidora Esther Luiza Willumsen Zandoná.

A PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o teor da Lei Estadual nº 20.927/2021, regulamentada pela Resolução DPG nº 265/2021, que institui o Diário Eletrônico da Defensoria Pública - DED como meio oficial de comunicação de atos da Defensoria Pública do Estado do Paraná;

RESOLVE

Art. 1º. Delegar, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, à servidora pública Andrea Camargo Surek, matrícula 350537/1, CPF nº 075.747.289-33, e-mail funcional: andrea.surek@defensoria.pr.def.br, a função de encaminhamento de documentos para publicação no Diário Eletrônico da Defensoria Pública - DED, e, como suplente, à servidora Esther Luiza Willumsen Zandoná, matrícula 350881/3, CPF nº 026.615.899-45, e-mail funcional: esther.zandona@defensoria.pr.def.br.

Parágrafo único. Essa delegação da função de encaminhamento de documentos para publicação no Diário Eletrônico da Defensoria Pública - DED abrange os períodos em que a Primeira Subdefensora Pública-Geral estiver exercendo outros cargos em substituição, nos termos da Resolução DPG nº 041/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição.

Curitiba, 15 de junho de 2023.

OLENKA LINS E SILVA MARTINS

Primeira Subdefensora Pública-Geral do Estado do Paraná

PORTARIA DPG/DPE-PR Nº 159/2023

Cassar as férias do Defensor Público-Geral da Defensoria Pública do Estado do Paraná

A Primeira Subdefensora Pública-Geral, no uso das atribuições que lhe delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011, na Deliberação CSDP nº 11/2020 e na Instrução Normativa Nº 54/2021, resolve:

CASSAR as férias do Defensor Público-Geral -ANDRE RIBEIRO GIAMBERARDINO, marcadas para o período de 10/07/2023 a 20/07/2023, A partir de 12/07/2023 referentes ao período aquisitivo de 01/01/2021 a 31/12/2021, por imperiosa necessidade do serviço.

Curitiba, 19 de julho de 2023.

OLENKA LINS E SILVA MARTINS

Primeira Subdefensora Pública-Geral



ÓRGÃOS AUXILIARES

PORTARIA DPP/DRH Nº 08/2023

Retifica programação anual de férias de servidora da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

O Coordenador do DRH, Daniel de Brito Aragão, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011 e na Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve RETIFICAR A PORTARIA DPP/DRH Nº 06/2023, conforme indicado abaixo:

ONDE SE LÊ:

CONCEDER FÉRIAS à Técnica da Defensoria, conforme especificado abaixo:

| NOME | CARGO | PERÍODO AQUISITIVO | FÉRIAS | |
|----------------------------|---------|-------------------------|------------|-------------------|
| | | | INÍCIO | FIM |
| CAROLINE GONÇALVES ULBRICH | TÉCNICA | 01/01/2021 A 31/12/2021 | 26/06/2023 | 05/07/2023 |
| CAROLINE GONÇALVES ULBRICH | TÉCNICA | 01/01/2022 A 31/12/2022 | 06/07/2023 | 07/07/2023 |

LEIA-SE:

CONCEDER FÉRIAS à Técnica da Defensoria, conforme especificado abaixo:

| NOME | CARGO | PERÍODO AQUISITIVO | FÉRIAS | |
|----------------------------|---------|-------------------------|------------|-------------------|
| | | | INÍCIO | FIM |
| CAROLINE GONÇALVES ULBRICH | TÉCNICA | 01/01/2021 A 31/12/2021 | 26/06/2023 | 05/07/2023 |
| CAROLINE GONÇALVES ULBRICH | TÉCNICA | 01/01/2022 A 31/12/2022 | 06/07/2023 | 14/07/2023 |

Curitiba, 16 de junho de 2023.

DANIEL DE BRITO ARAGÃO
Coordenador DRH

COORDENADORIAS DE NÚCLEO ESPECIALIZADO, DE SEDE E DE ÁREA

PORTARIA FOZ DO IGUAÇU Nº 011/2023

Concede férias a membra da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ



A coordenadora Thereza Rayana Klauck Campos Chagas, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011, Instrução Normativa nº 54/2021 e Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve **CONCEDER FRUIÇÃO DE FÉRIAS** a Defensora Pública infracitado(a), conforme especificado abaixo:

| NOME | CARGO | PERÍODO AQUISITIVO | DIAS A FRUIR | PERÍODO DE FRUIÇÃO |
|-----------------------|-------------------|-------------------------|--------------|-------------------------|
| TERENA FIGUEREDO NERY | DEFENSORA PÚBLICA | 01/01/2021 A 31/12/2021 | 08 | 28/06/2023 A 05/07/2023 |
| | | 01/01/2022 A 31/12/2022 | 30 | 25/09/2023 A 24/10/2023 |

Foz do Iguaçu, 15 de junho de 2023.

THEREZA RAYANA KLAUCK CAMPOS CHAGAS
Coordenador(a)

PORTARIA 0018/2023/CFC/DPE-PR

Autoriza afastamento de Defensor Público em compensação dos dias de atividade em plantão.

A COORDENAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que, no(s) período(s) de **21/01/2023 e 22/01/2023**, a(o) Defensora/Defensor Pública(o) **Fabiola Parreira Camelo** foi designada(o) para o regime de plantão, nos termos **do Edital 2ª SUB nº 012/2022 - Plantão de Custódia -**;

CONSIDERANDO o disposto pela Instrução Normativa nº 041 de fevereiro de 2020 e suas alterações, a Instrução Normativa nº 053 de janeiro de 2021 e suas alterações, a Instrução Normativa nº 073 de maio de 2023, a Instrução Normativa nº 076 de maio de 2023, que dispõem sobre a implantação do regime de compensação dos dias de atividade em plantões durante o Recesso do Judiciário, audiências de custódias, mutirões e Programa Justiça do Espectador e Grandes Eventos por membros da Defensoria Pública do Paraná;

CONSIDERANDO que a referida IN 041/2020, em seu art. 1º, dispõe que os membros da Defensoria Pública que cumprirem plantão farão jus à compensação dos dias trabalhados e que os dias compensáveis poderão ser fruídos nos dias úteis imediatamente anteriores ou posteriores às férias, aos feriados ou ao recesso forense;

CONSIDERANDO que a compensação dos dias de atividade em plantões não acarretará em prejuízos aos serviços desta unidade, atendendo plenamente ao interesse público e à conveniência da Administração;

CONSIDERANDO que a(o) Defensora/Defensor Pública(o) requerente fará o devido comunicado de seu afastamento perante os órgãos em que atua;

CONSIDERANDO que o requerimento apresentado foi devidamente fundamentado, atendendo aos requisitos estabelecidos no art. 2º, §4º da IN nº 041/2020;

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar o afastamento da(o) Defensora/Defensor Pública(o) **Fabiola Parreira Camelo** no(s) dia(s) **06 e 07/07/2023**, a fim de compensar **02** dia(s) de atividade(s) exercida(s) durante o período **do Plantão de Custódia**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor em dia de mês de ano.

Curitiba, 13 de junho de 2023.

CAMILLE VIEIRA DA COSTA
Coordenadora Cível e Fazenda Pública

PORTARIA DPP/CMB Nº 007/2023

Concede férias a servidora da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

A coordenadora Amandada Zanarelli Merighe, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011, Instrução Normativa nº 54/2021 e Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve **CONCEDER FRUIÇÃO DE FÉRIAS** à analista da defensoria infracitada, conforme especificado abaixo:

| NOME | CARGO | PERÍODO AQUISITIVO | DIAS A FRUIR | PERÍODO DE FRUIÇÃO |
|-----------------------------------|------------------------|-------------------------|--------------|-------------------------|
| JANAINE PRISCILA NUNES DOS SANTOS | ANALISTA DE DEFENSORIA | 01/01/2023 A 31/12/2023 | 08 | 17/07/2023 A 24/07/2023 |

Curitiba, 15 de junho de 2023.

AMANDA ZANARELLI MERIGHE
Coordenador(a)

PORTARIA DPE-PR/CMB Nº 008/2023

Suspende as férias de servidora da Defensoria Pública Do Estado Do Paraná.

O coordenador/coordenadora **AMANDA ZANARELLI MERIGHE**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011 e no § 2º do art. 13º da Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve:

SUSPENDER as férias da Analista-Psicóloga infracitado(a), JÉSSICA PAULA DA SILVA MENDES, marcadas para o período de 10/07/2023 A 21/07/2023, referentes ao período aquisitivo de 01/01/2022 A 31/12/2022, por conveniência do serviço. O saldo será remarcado oportunamente.

Curitiba, 14 de junho de 2023.

AMANDA ZANARELLI MERIGHE
Coordenador(a)

